



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
**Representação Parlamentar**  
do PCP Açores



## CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

### **Aumento do acréscimo regional à Remuneração Mínima Mensal Garantida**

A Autonomia Constitucional existe para que possam ser criadas medidas específicas adequadas às nossas particularidades e que consigam suprir algum do elevado custo da nossa insularidade.

O custo de vida nos Açores é superior ao custo de vida no Continente mas os trabalhadores por conta de outrem auferem menos nos Açores que os seus colegas do Continente.

A economia da Região Autónoma dos Açores continua a necessitar de regras específicas que façam diminuir os custos financeiros das empresas e que limitem os custos económicos acrescidos gerados pela insularidade, assim possibilitando que esta economia regional possa sobreviver no espaço económico



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
**Representação Parlamentar**  
do PCP Açores



alargado em que está integrada.

Consideramos que o acréscimo à remuneração mínima mensal garantida é uma medida de grande efeito de justiça social e que bastante contribui para minorar os custos da insularidade e a diferença salarial existente entre a nossa Região e o Continente.

O aumento que o PCP propõe no valor do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida de 5% para 7,5% será um instrumento para ajudar os trabalhadores da Região a suprir o custo de vida cada vez mais elevado em relação ao Continente.

Hoje, chega-se a uma situação caricata de termos nas grandes superfícies comerciais do Continente produtos produzidos e fabricados nos Açores, vendidos a preços inferiores aqueles que são praticados na nossa Região.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
**Representação Parlamentar**  
do PCP Açores



Com este pequeno aumento ao acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, pois propomos o aumento de 2,5% em relação ao que existe presentemente, estamos assim a contribuir para a criação de um maior equilíbrio e de justiça social face às nossas especificidades regionais.

Por outro lado, entendemos que esta medida só deva produzir efeitos no ano seguinte à sua publicação, para que os orçamentos dos diversos serviços e empresas cujos trabalhadores beneficiem dela tenham tempo suficiente para implementá-la, não necessitando modificar os seus orçamentos no ano em que esta medida seja aprovada.

A implementação desta medida constituiria, igualmente, um estímulo ao consumo interno, um incentivo à dinamização do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
**Representação Parlamentar**  
do PCP Açores



mercado interno e que permitiria que a economia regional criasse mais emprego.

Consideramos que esta nossa proposta de acréscimo à retribuição mínima mensal garantida é possível, racional, útil, necessária e urgente e, sobretudo, perante as enormes dificuldades que enfrentam os trabalhadores açorianos e as suas famílias, um imperativo de justiça social e de equidade.